

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SMPED/2023 AO CONTRATO Nº 35/SMPED/2023

PROCESSO Nº 6065.2023/0000305-6

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

Contratada: AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.764.533/0001-01.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

Objeto deste termo: Aditamento do contrato nº 35/SMPED/2023, com acréscimo de 24,6153% (vinte e quatro) por cento, para a prestação de serviços de transporte acessível, mediante a disponibilização de veículos, para atender a diversos eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

Valor do termo: R\$ 19.514,24 (dezenove mil quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Dotação onerada: 36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

Nota de empenho nº 74412.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ nº **08.082.743/0001-60**, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo, Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AZUL TRANSPORTE E TURISMO Ltda.**, CNPJ nº 10.764.533/0001-01 com sede na Avenida do Rio Bonito, nº 575, bairro: Socorro, cidade de São Paulo, telefone (11) 3439-7700, e-mail: comercial@azullocadora.com.br, por seu representante legal, o Diretor, Sr. **LEANDRO ZILLIG BARBOSA**, R.G. [REDACTED] C.P.F. [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 03/08/2023 (087535639), tendo em vista o Decreto Municipal nº 58.400/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 35/SMPED/2023 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL

9-9 no

1.1. Fica consignado o valor total estimado do aditamento no valor de R\$ 19.514,24 (dezenove mil quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), que onerará a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo:

1.1.1. Dotação orçamentária n.
36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

1.1.12. Valores:

ITEM	QUANT. DIÁRIAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
2	16	<p><u>MICRO ÔNIBUS ADAPTADO</u></p> <p>Veículos tipo Micro-ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo de 15 a 17 passageiros, exceto o motorista, devendo ainda possuir, no mínimo 05 lugares para pessoas com deficiência em cadeira de rodas, configuração modular, com a sua própria cadeira, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros, de forma acessível, disponibilizando plataforma automatizada para embarque de cadeirantes e pessoas sem deficiência; Ano de fabricação não inferior a 2014; Sistema de monitoramento online (GPS); Equipados com: Ar Condicionado, TV ou Monitor; DVD; Som Ambiente.</p>	<p>R\$ 1.219,64 (mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)</p>	<p>R\$ 19.514,24 (dezenove mil quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)</p>
TOTAL				<p>R\$ 19.514,24 (dezenove mil quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)</p>

1.1.3. O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 98.790,84 (noventa e oito mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

0.900



CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 35/SMPED/2023 (084160689, 084160692), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 03 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA:

LEANDRO ZILLIG BARBOSA:30731792831
1792831

Assinado de forma digital por LEANDRO ZILLIG BARBOSA:30731792831
Dados: 2023.08.10 16:07:12 -03'00'

LEANDRO ZILLIG BARBOSA
Diretor
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Testemunhas:


Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: [REDACTED]


Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: [REDACTED]